



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

45

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A N. 1.467 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Excluir o Senhor ROQUE LAURINDO ALVES, do Quadro do Pessoal Variável da Prefeitura Municipal, em virtude do seu falecimento, ocorrido em 13 de janeiro do corrente ano em Campos do Jordão.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 06 de Abril de 1.971.

==JOSÉ GERALDO ALVES==

=Prefeito Municipal=

==JOSÉ GIORDANI FILHO==

==Diretor de Administração==

Registrata no livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e Publicada no Paço Municipal aos 6 de abril de 1.971.

== RAIMUNDA CORTEZ ==

Encarregada do Setor de Serviços Gerais.